

PORTARIA Nº 148/IPREJI/2026

“Concede férias à servidora Lânea de França Cirqueira Lins”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora efetiva do quadro do IPREJI **LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, matrícula nº 91398, Analista Gestão Previdenciária, ocupante da função de Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022, com período concessivo a partir de 03 de novembro de 2022, sendo o gozo das férias de 15 (quinze) dias, no período de **20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026.**

Art.2º. o terço de férias do citado período aquisitivo 2021/2022 já foi pago na folha de pagamento do mês de outubro/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	148/IPREJI/2026	16/07/2026

ID: **2859728**

CRC: **3C31B868**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Ana Claudia Soares da Silva**

Criação: **16/07/2026 11:49:28** Finalização: **16/07/2026 11:54:38**

Processo



Documento



MD5: **B938298805F8FC490065C5F88A3A41F7**

SHA256: **489C31697785B55468881C3E10F617574579B054393F9AC6FA87E4C15C4AC90C**

Súmula/Objeto:

Concede férias à servidora Lânea de França Cirqueira Lins - Portaria correta

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	16/07/2026 11:51:09
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

FÉRIAS	16/07/2026 11:51:18
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

16/07/2026 16:09:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2859728 e o CRC 3C31B868.